Ata da reunião ordinária nº 207 da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 18 de junho de 2024.

1

2

3

4

5

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e guatro, às guatorze horas, 6 na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente a Câmara de 7 Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora profa. 8 Zilda Ap. Freitas de Andrade, com as presenças do Diretor de 9 Programas, Projetos e Iniciação Extencionista, prof. Paulo Antonio 10 Liboni Filho e da Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a 11 Sociedade, profa. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante e dos 12 seguintes Conselheiros: José Roberto Pinto de Souza, Gislayne 13 Fernandes Trindade Vilas Boas, Martha Célia Ramirez Galvez, Mário 14 Henrique Montazolli Killner, Edméia Aparecida Ribeiro, Raquel Souza 15 Teixeira, Marselle Nobre de Carvalho, Maria Bernardete de Moarais 16 França, Christiane Frigério Martins, Caio Pedrosa da Silva, Cleide Vitor 17 Mussini Batista, Roberta Puccetti, Célio dos Santos Costa, José 18 Leonardo Bruno e Guilherme Fonseca de Oliveira. Ausências 19 Justificadas: Ana Claudia Saladini, Maria Renata da Cruz Duran. 20 Ausência sem justificativa: Benedita Gonçales de Assis Ribeiro, 21 Sandra Lourenço de Andrade Fortuna, Cássia Cilene D. Garbelini e 22 Edyr Pedro da Silva. Profa. Zilda iniciou a reunião cumprimentando a 23 todos, deu boas-vindas à profa. Christiane, representante do CCE e ao 24 Guilherme, representante do Conselho de Educação. I ORDEM DO DIA 25 1 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – PROJETO DE 26 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RESOLUÇÃO CA no. 008/2012 e 27 057/2021 / ART. 37, § 1º ESTATUTO DA UEL) 1.1 - Processo 28 eProtocolo nº 21.775.630-8, 26/02/2024 (02845) - Profa. Ana 29 Angelita Sampaio Baptista, docente vinculada ao Departamento de 30 Medicina Veterinária Preventiva/CCA, submete o projeto de 31 serviço/PAS intitulado: "PROGRAMA prestação de 32 ATENDIMENTO À SOCIEDADE - QUALIDADE E SEGURANÇA DA 33 SAÚDE ANIMAL - FASE II", com o Plano de Trabalho/Projeto de 34 Prestação de Serviços anexado às folhas nº 80-98, por meio de 35 Acordo de Cooperação (fls. 4-11) entre a UEL e a FUNCETIC, com 36 duração de 60 (sessenta) meses, início a partir da data de 37 assinatura do instrumento jurídico, em continuidade ao projeto de 38 prestação de serviços/PAS número 2217 com vigência encerrada 39

em 25/10/2023, por meio de convênio entre a UEL e o ITEDES. 1 Relator(a): Prof(a). MARIA ISABEL MELLO MARTINS (ANEXO 1). 2 Prof. José Roberto apresentou o relato, disse que é um projeto antigo 3 de atendimento a sociedade, com proposta de cinco anos (sessenta 4 meses), era conveniado pelo ITEDES e passou para a FUNCETIC, 5 falou que tramitou em todas as instâncias e está vinculado ao 6 Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e vinculada ao CCA. 7 Após o relato, foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Extensão, 8 Cultura e Sociedade. 2 - RELATÓRIO ANUAL DE PROGRAMA DE 9 EXTENSÃO APROVADO PELA UEL (RESOLUÇÃO CEPE n. 10 180/2002) 2.1 - Programa de Extensão n. 1490 - Relatório Anual nº. 11 12 referente ao período de 01/07/2021 a 30/06/2022 (Anexo 2) e 12 Relatório Anual nº 13 referente ao período de 01/07/2022 a 13 30/06/2023 (Anexo 3), coordenado pelo Prof. Rovilson José da 14 docente vinculado ao Depto. de Educação/CECA, 15 protocolados, respectivamente, em 02/04/2024 e 10/04/2024 por 16 meio do Sistema WEB (SICAP/PROEX), relativos ao Programa de 17 Extensão intitulado: "LAI - LABORATÓRIO DOS ANOS INICIAIS -18 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO", aprovado pela UEL, com início 19 de vigência a partir de 12/07/2010. Docentes em atividades: -08-. 20 Alunos cadastrados: Em atividade: -11- Atividade concluída: -76-21 . Relatora: Profa. CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA (ANEXOS 2 e 22 3). Profa. Cleide relatou que trata de relatórios referente aos períodos 23 de 01/07/2021 a 30/06/2022 e Relatório Anual nº 13 referente ao 24 período de 01/07/2022 a 30/06/2023 e os relatórios tramitou em todas 25 as instâncias e estão aptos para aprovação. Após o relato, foi aprovado 26 por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade o 27 Programa de Extensão: "Lai – Laboratório dos anos iniciais – ensino, 28 pesquisa e extensão". 2.2 - Programa de Extensão n. 2629 -29 Relatório Anual nº. 1 referente ao período de 08/02/2023 a 30 31/01/2024, coordenado pela Profa. Jacicarla Souza da Silva 31 vinculada ao Depto. Letras **Estrangeiras** docente de 32 Modernas/CLCH, protocolado em 07/03/2024 por meio do Sistema 33 (SICAP/PROEX), relativo ao Programa de Extensão 34 intitulado: "REDE **IDIOMAS** SEM **FRONTEIRAS** 35 PLURILINGUISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO 36 SOCIAL", aprovado pela UEL, com início de vigência a partir de 37 08/02/2023. Docentes em atividades: -03-. Alunos cadastrados: Em 38 atividade: -16- Atividade concluída: -2-. Relator: Prof. CAIO 39

PEDROSA DA SILVA (ANEXO 4). Prof. Caio relatou que o Programa 1 passou pelas comissões de extensão e pelo departamento, teve uma 2 vasta produção técnica e bibliográfica. Após o relato, foi aprovado por 3 unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade o 4 Programa de Extensão: "Rede idiomas sem fronteiras (isf): 5 plurilinguismo, internacionalização e integração social". 2.3 - Programa 6 de Extensão n. 896 - Relatório Anual nº. 24 referente ao período de 7 01/04/2023 a 31/03/2024, coordenado pela Profa. Juliana Reichert 8 Assunção Tonelli docente vinculada ao Depto. de Letras 9 Estrangeiras Modernas/CLCH, protocolado em 02/05/2024 por 10 meio do Sistema WEB (SICAP/PROEX), relativo ao Programa de 11 Extensão intitulado: "PROGRAMA DE EXTENSÃO - NAP: NÚCLEO 12 DE ASSESSORIA", aprovado pela UEL, com início de vigência a 13 partir de 01/04/2004. Docentes em atividades: -07-. Alunos 14 cadastrados: Em atividade: -04-Atividade concluída: -41-. 15 Relator: Prof. CAIO PEDROSA DA SILVA (ANEXO 7). Prof. Caio 16 relatou que o Programa passou pelas comissões de extensão e pelo 17 departamento, teve uma vasta produção técnica e bibliográfica; faltou 18 no relatório o cronograma do ano seguinte. Após o relato, foi aprovado 19 por unanimidade pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade o 20 Programa de Extensão: "Programa de extensão - NAP: núcleo de 21 assessoria". Profa. Zilda solicitou inversão de pauta, passar para o item 22 4, pois os demais itens serão discussão de minutas de resolução e no 23 item 4 será apenas indicações. 4 - eProtocolo 22.144.524-4 -24 INDICAÇÃO DE DOIS MEMBROS TITULARES E DOIS MEMBROS 25 SUPLENTES PARA REPRESENTANTES DA CÂMARA 26 EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE NO COMITÊ ACADÊMICO 27 DO FAEPE/UEL. Relatora: PROFA. DRA. ZILDA A. FREITAS DE 28 ANDRADE (ANEXO 6). A Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade 29 indicou os seguintes membros para compor o FAEPE/UEL: Gislayne 30 Fernandes L. Trindade Vilas Boas e Marselle Nobre de Carvalho 31 (titulares); Cleide Vitor Mussini Batista e Edméia Aparecida Ribeiro 32 (suplentes). 3 - eProtocolo 22.085.467-1 - MINUTA PARA 33 RESOLUÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PORTAL DE ANAIS 34 DE EVENTOS UEL PARA APROVAÇÃO. -. Relatora: Profa. Dra. 35 ANA LUISA BOAVISTA LUSTOSA CAVALCANTE (ANEXO 5) Profa. 36 Ana Luisa relatou que esta minuta já estava em discussão, foi 37 reformulada e colocada para discussão, avaliada pela Câmara de 38 Extensão e pelas demais câmaras; colocou que a proposta é 39

institucionalizar os portais de anais de eventos criados no âmbito da 1 UEL; explicou que no Artigo 6º cita a composição que compõe a 2 comissão, sendo: 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão, 3 Cultura e Sociedade (PROEX); 01 (um) representante da Pró-Reitoria 4 de Pesquisa e de Pós-graduação (PROPPG); 01 (um) representante 5 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); 01 (um) representante da 6 Biblioteca Central (BC); 01 (um) representante da Assessoria de 7 Tecnologia da Informação (ATI). O representante da PROEX poderá 8 ser o(a) Pró-Reitor(a) ou o(a) Diretor(a) de Eventos, Cultura e Relações 9 com a Sociedade ou Chefe da Seção de cursos e eventos. 10 representante da PROPPG poderá ser o(a) Pró-Reitor(a) ou o(a) 11 Diretor(a)de Pesquisa ou o(a) Diretor(a) da Pós-graduação; O 12 representante da PROGRAD poderá ser o(a) Pró-Reitor(a) ou o(a) 13 Diretor(a) de Apoio À Ação Pedagógica; O representante da BC será 14 indicado pela Direção deste órgão e deverá ser um bibliotecário(as) 15 lotado na BC; O representante da ATI poderá ser o Assessor ou 16 servidor lotado na ATI indicado pelo(a) seu(sua) Assessor(a). A 17 Biblioteca Central é responsável pela coordenação geral do Portal, a 18 qual compete: - A coordenação técnica e geral do Portal - Convocar, 19 presidir reuniões da Comissão Coordenadora e executar suas 20 deliberações; - Receber pedidos de ingresso de anais no Portal, por 21 meio de formulário eletrônico disponível no próprio portal; - Criar 22 ambiente de trabalho para os coordenadores dos eventos publicarem; 23 - Oferecer treinamento aos coordenadores dos eventos, em relação ao 24 fluxo de trabalho editorial e publicação dos anais; - Indicar inovações 25 tecnológicas que contribuam para o melhoramento do Portal; -26 Esclarecer dúvidas de usuários do portal como: coordenadores de 27 eventos, autores, entre outros; - Avaliar as atualizações das versões 28 do software OJS e encaminhar para as devidas providências técnicas; 29 - Manter comunicação direta com a empresa contratada para 30 manutenção do OJS, a fim de corrigir qualquer problema operacional 31 do sistema. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade é o órgão 32 responsável pela orientação, autorização e promoção, a qual compete: 33 - Emitir declaração de concordância e autorização para criação dos 34 anais do evento cadastrado e aprovado nas instâncias do SIGEC. -35 Desenvolver e promover fluxograma de orientação sobre a tramitação 36 de criação dos anais. - Promover o Portal de Anais de Eventos entre 37 Centros, Departamentos, Programas de Pós e Pró-Reitorias, site, redes 38 sociais e canais de comunicação institucional. Citou as competências 39

da PROPPG que consta na minuta, leu os Artigos 13 e 17, disse que 1 estão tratando os anais como periódicos com número de ISNN e 2 passou para as disposições gerais. Após relato, discussões e 3 esclarecimentos, a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, aprovou 4 a Minuta de Institucionalização do portal de Anais de Eventos da UEL 5 com as seguintes adequações: No Inciso I do Art. 7º, alterar para "A 6 Coordenação geral, técnica e financeira do Portal;" 2) No inciso III do 7 Art. 8°, alterar para "Promover o Portal de Anais de Eventos nos 8 Centros de Estudos, Departamentos, no site e nas redes sociais da 9 PROEX, nos Editais de Eventos da PROEX e nos canais de 10 comunicação institucionais. 3) Inserir no Art. 8°, o inciso "VI – Instruir os 11 coordenadores de eventos contemplados em editais da PROEX com 12 apoio financeiro a respeito de critérios, obrigatoriedades e prazos." 4) 13 Inserir um Artigo, no Capítulo III, a respeito das competências do(a) 14 coordenador(a) do evento quanto às suas responsabilidades e 15 aprendizado sobre a utilização do Portal. A coordenação, juntamente 16 com a comissão científica do evento são as encarregadas pela 17 editoração/diagramação e publicação dos Anais do Evento. 5) Corrigir 18 a numeração do Capítulo IV que está repetindo o número III. 5 -19 DELIBERAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS CENTROS DE ESTUDOS 20 SOBRE A TABELA PROINEX. Relator: Prof. PAULO ANTONIO 21 LIBONI FILHO (ANEXO 8). Prof. Paulo Liboni explicou que no dia 27 22 de março de 2024 foi encaminhado um ofício aos coordenadores de 23 comissões de centro solicitando discussões e sugestões e que as 24 mesmas fossem encaminhadas à PROEX para uma compilação das 25 sugestões, a fim de elaboração de um único documento para análise e 26 deliberação da Câmara. Disse que chegou à PROEX 42 sugestões e 27 terão que ser deliberadas. Explicou que cada um recebeu uma cópia 28 da minuta; iniciou pelas sugestões do CEFE, disse que na dimensão 29 currículo do coordenador, no aspecto experiências em Projetos e 30 Programas a proposta é 18 pontos com fomento, 9 pontos sem 31 fomento, 3 pontos sem fomentos para participação e 2 pontos de 32 participação de outro centro/departamento, disse que acharam pouco, 33 então traz à Câmara para possível alteração. Dado o término do 34 quórum, a discussão e votação das propostas será realizada na 35 próxima reunião. II - INFORMES 1. - INFORMES PARCERIAS DE 36 PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO, POR MEIO DE TERMO 37 DE COMPROMISSO (sem transferência de recursos entre os 38 partícipes). 1.1 eProtocolo nº 21.794.295-0, 29/02/2024 (02358) -39

entre a UEL e a Fundação Cultura Artística Parceria 1 Londrina/FUNCART da cidade de Londrina/PR, tendo como objeto o 2 projeto de extensão número 02358, intitulado: "ORGANIZAÇÃO E 3 REPRESENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA **DOCUMENTOS** DOS 4 HISTÓRICOS DA CIDADE DE LONDRINA" coordenado pelo Prof. Dr. 5 Eliandro dos Santos Costa, docente vinculado ao Departamento de 6 Ciência da Informação/CECA, com vigência no período de 19/04/2024 7 a 29/01/2025. 1.2 eProtocolo nº 21.735.060-3, 16/02/2024 (02797) -8 Parceria entre a UEL e a Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR, tendo 9 como objeto o projeto de extensão número 02797, intitulado: "PARANÁ 10 EMPREENDE MAIS: UEL 2023" coordenado pelo Prof. Dr. Daniel da 11 Silva Barros, docente vinculado ao Departamento de Economia/CESA, 12 com vigência no período de 16/05/2024 a 19/05/2025. Il INFORMES 13 Paulo Sérgio Basoli informou aos membros da Câmara de Extensão, 14 e Sociedade foram informados sobre 15 OF.CIRC.PROEX - 028/2024 que comunica os coordenadores de 16 projetos de extensão sobre a possibilidade de alteração de modalidade 17 de Projeto de Extensão para Programa de Extensão, conforme 18 disposição contida no Art. 6º da Resolução CEPE nº 088/2023. De 19 acordo com o Anexo I do referido ofício circular, os coordenadores 20 receberão orientação sobre os tipos de enquadramento do projeto, 21 requisitos necessários, trâmite do pedido e início de atividades do 22 Programa de Extensão. Os membros da Câmara de Extensão, Cultura 23 e Sociedade foram informados também que os pedidos de alteração de 24 modalidade serão aceitos por meio de processo eProtocolo, 25 considerando que a ATI/UEL não conseguirá informatizar, a curto 26 prazo, o processamento das solicitações por meio eletrônico. Nada 27 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Sirlei Mariano 28 Ferreira, Secretária da Câmara de Extensão, lavrei esta ata que após 29 lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Câmara 30 presentes na reunião. 31

32

33

34

Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

35

1	Paulo Antonio Liboni Filho
2	Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista
3	
4	Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante
5	Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade
6	
7	Gislayne F. L. Trindade Vilas Boas
8	Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB
9	
10	Christiane Frigério Martins
11	Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE
12	
13	Caio Pedrosa da Silva
14	Coordenador da Comissão de Extensão do CCH
15	
16	Cleide Vitor Mussini Batista
17	Coordenadora da Comissão de Extensão do CECA
18	
19	José Roberto Pinto de Souza
20	Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CCA
21	
22	Raquel Souza Teixeira
23	Coordenadora da Comissão de Extensão do CTU
24	
25	Maria Bernardete de M. França
26	Coordenadora de Áreas Temáticas – Tecnologia e Produção

1	Roberta Puccetti
2	Coordenadora de Áreas Temáticas - Educação
3	
4	Martha Celia Ramirez Galvez
5	Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça
6	
7	Mário Henrique Montazolli Killner
8	Coordenador de Áreas Temáticas – Meio Ambiente
9	
10	Marselle Nobre de Carvalho
11	Coordenadora de Áreas Temáticas - Cultura
12	
13	Célio dos Santos Costa
14	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – (TV/UEL)
15	
16	Edméia Aparecida Ribeiro
17	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu
18	
19	José Leonardo Bruno
20	Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares–(FAZESC)
21	
22	Raquel Souza Teixeira
23	Coordenadora da Comissão de Extensão do CTU
24	
25	Maria Bernardete de Morais França
26	Coordenadora de Áreas Temáticas - Tecnologia e Produção